



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano XI | Edição nº 1813

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Poder Legislativo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Outros Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé

CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare>

Câmara Municipal de Itararé

CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano XI | Edição nº 1813

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itararé, **CONVOCA** os candidatos aprovados no **Concurso Público nº 01/2024** abaixo relacionados, a comparecerem em até 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Itararé para tomar ciência dos documentos a serem apresentados para a sua nomeação no cargo:

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO EDUCACIONAL

Classificação	Nome	Inscrição
2º	DONALVAN RICARDO DE AZEVEDO BUENO	200791894

Obs: O não comparecimento para a apresentação da documentação no prazo estipulado acarretará na desclassificação do certame.

Itararé, 30 de setembro de 2025.

FABIANO PEPE VASCONCELLOS

Chefe do Departamento de Recursos Humanos

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano XI | Edição nº 1813

Página 3 de 5

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



www.camaraitarare.sp.gov.br
Rua São Pedro, nº 885 - Centro
CEP 18460-009 - Itararé - SP
Tel. (15) 3532-4477

Portaria nº 34, de 09 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a concessão de gratificação por incentivo ao funcionário que especifica.

Edifício Salvador Rufino de Oliveira Netto, aos 09 de setembro de 2025.

MARCO ANTONIO PEREIRA

- Presidente da Câmara -

JAMES GARCIA DA SILVA

- 1º Secretário -

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Itararé, aos 09 de setembro de 2025.

CÉSAR GRABHER MEIER

- Diretor de Secretaria Administrativa -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano XI | Edição nº 1813

Página 4 de 5

Outros Atos



www.camaraitarare.sp.gov.br
Rua São Pedro, nº 885 - Centro
CEP 18460-009 - Itararé - SP
Tel. (15) 3532-4477

Anexos Diversos N° 3/2025 do Projeto de Lei Complementar N° 10/2025

COMUNICADO À POPULAÇÃO

A Câmara Municipal de Itararé comunica a população em geral, que se encontram a disposição para apresentação de emendas, nos termos da Lei Orgânica de nosso Município, o projeto de lei complementar de autoria do Executivo Municipal que *estima a receita e fixa a despesa do Município de Itararé para o exercício de 2026* e dá outras providências.

O prazo para apresentação de emendas é de 10 dias, a contar da data desta publicação, e as mesmas deverão ser protocoladas na *Secretaria da Câmara, de 2ª e 6ª feira, das 12 às 18 horas*.

Itararé/SP, 29 de setembro de 2025.

MARCO ANTÔNIO PEREIRA
- Presidente da Câmara -

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camaraitarare.sp.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: TL2XT-UVB73-JLPHD-NYK4W+GGZCT





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano XI | Edição nº 1813

Página 5 de 5



www.camaraitarare.sp.gov.br
Rua São Pedro, nº 885 - Centro
CEP 18460-009 - Itararé - SP
Tel. (15) 3532-4477

Anexos Diversos Nº 3/2025 do Projeto de Lei Complementar Nº 9/2025

COMUNICADO À POPULAÇÃO

A Câmara Municipal de Itararé comunica a população em geral, que se encontra a disposição para apresentação de emendas, nos termos da Lei Orgânica de nosso Município, o projeto de lei complementar de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre o *Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2026 a 2029*.

O prazo para apresentação de emendas é de 10 dias, a contar da data desta publicação, e as mesmas deverão ser protocoladas na *Secretaria da Câmara, de 2ª e 6ª feira, das 12 às 18 horas*.

Itararé/SP, 29 de setembro de 2025.

MARCO ANTÔNIO PEREIRA
- Presidente da Câmara -

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camaraitarare.sp.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: YC1HH-GHK0L-DOC8M-AE38P-7N7S1

